



DECRETO Nº 8.794, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, que constitui a Comissão de Julgamento de Transportes, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei nº 3.996, de 16 de maio de 2006, nomeia os seus membros e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, I, "d", ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 14 da Lei 3.996, de 16 de maio de 2006, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 704/2010, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 8.306, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

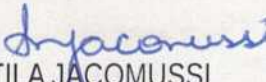
I - (...)


II - (...)

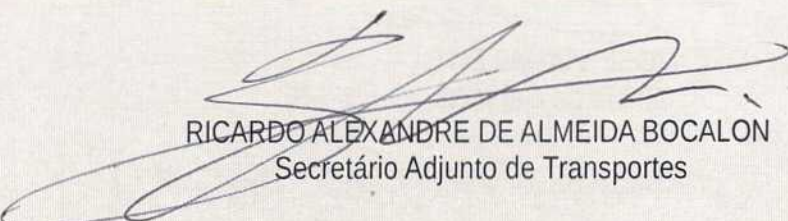
a) ANA PAULA DA SILVA – titular;
(...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de novembro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA BOCALON
Secretário Adjunto de Transportes